

qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Em 31 de dezembro de 2019, não há indicação de desvalorização que possa requerer a contabilização de provisão para ajuste de ativo ao seu valor de recuperação.

3.10. Fornecedores e saldos a pagar de mercado de curto prazo

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Já as contas a pagar apresentadas como passivo não circulante, são as devidas num prazo maior que 12 meses.

3.11. Financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.12. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produção de energia. A receita é apresentada líquida dos impostos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança. É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia se critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de transação e as especificações das operações de venda de energia.

3.13. Imposto de renda e contribuição social

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de Lucro Presumido para apuração do imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o resultado. Nesse regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas, acrescida das demais receitas auferidas, inclusive as financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares de 15% (acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda se ultrapassado o limite tributável) e de 9% para a contribuição social.

3.14. Provisões para riscos cíveis e fiscais

Estas estimativas são mensuradas com base em avaliação e qualificação dos riscos com probabilidade de perda provável. Estas avaliações são suportadas pelo julgamento dos seus assessores jurídicos e da Administração, considerando as jurisprudências e o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis.

3.15. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada em assembleia de acionistas, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto pelo estatuto social da Companhia.

3.16. Autorização (concessão) não onerosa

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 2 de março de 2004, a Companhia obteve da ANEEL a autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, não sendo requerido qualquer pagamento pelo uso do bem público (UBP). A Companhia analisou a referida autorização e o contrato de venda de energia firmado com a CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais e concluiu que os mesmos estão fora do alcance da ICPC 01 - "Contratos de Concessão", sendo aplicados os CPC 27 - "Ativo Imobilizado" e CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente".

3.17. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

As seguintes normas foram emitidas pelo IASB e adotadas no exercício de 2019:

- IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Em 2019 os impactos mensurados não foram relevantes para Companhia.

- IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda: essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pelo Grupo nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

#### 4. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Companhia expõem a mesma a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos ao seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como pelas políticas de tesouraria da Stakraft Energias Renováveis S.A., acionista responsável pela sua administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as suas unidades operacionais. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

a) Risco de mercado

(i) Risco com taxa de juros

O risco com taxa de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas ao financiamento contratado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento/recebimento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(ii) Risco com taxa de câmbio

O risco com taxa de câmbio é oriundo da exposição da Companhia em outras moedas estrangeiras em relação a possíveis perdas decorrentes caso haja desvalorização da moeda Real em relação a elas.

Em 31 de dezembro de 2019 não há transações que representem risco de câmbio na Companhia. Risco de crédito

A Companhia possui contrato de venda de energia com a companhia CEMIG Geração e Transmissão S.A., companhia de capital aberto controlada pelo Estado de Minas Gerais com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri. A Companhia entende que o risco de crédito é baixo considerando o cliente com qual possui a sua geração negociada.

b) Risco de liquidez

Compreende o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos (vide nota explicativa nº 1).

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre o financiamento contratado pela Companhia, vide nota explicativa nº 13.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características do financiamento contratado.

"Covenants" são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos "covenants" requeridos no contrato de financiamento pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos "covenants" está mencionada na nota explicativa nº 13.

#### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	31.12.2019	31.12.2018
Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	6.959	8.965
Aplicação financeira restrita	3.018	2.965
	9.977	11.930
Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado		
Contas a receber	3.372	2.740
	3.372	2.740
Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado		
Fornecedores	2.017	3.384
Dividendos	2.988	2.698
Financiamentos	45.068	52.313
	50.073	58.395

#### 6. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total do financiamento (incluindo parcelas de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, como apresentado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, podem ser assim demonstrados:

	31.12.2019	31.12.2018
Total do financiamento	45.068	52.313
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(6.959)	(8.965)
(-) Aplicação financeira restrita	(3.018)	(2.965)
Dívida líquida	35.091	40.383
Total do patrimônio líquido	54.396	52.903
Índice de alavancagem financeira (dívida líquida / total do patrimônio líquido) - %	64,51	76,33

#### 7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários em conta movimento ou aplicações financeiras de liquidação imediata conforme segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Contas bancárias em moeda funcional	3	90
Aplicações financeiras com liquidez imediata	6.956	8.875
	6.959	8.965

As aplicações financeiras têm rendimento equivalente a 96,48% da variação do CDI, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações.

#### 8. CONTAS A RECEBER

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecimento de energia elétrica	3.372	2.073
Transações no mercado de curto prazo	-	667
	3.372	2.740

O contas a receber com terceiros refere-se a saldo mantido integralmente com a CEMIG Geração e Transmissão S.A., em decorrência do Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com a mesma na data de 14 de dezembro de 2009, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), na modalidade de fornecimento de energia elétrica incentivada, sendo a energia contratada de 12,5MW médios por ano, pelo prazo de 14 anos, compreendido entre 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2025.

A Companhia avalia a qualidade de crédito de cada um de seus clientes periodicamente. Para os saldos apresentados não existem títulos em atraso, e tampouco riscos para provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

#### 9. APLICAÇÃO FINANCEIRA RESTRITA

Os saldos apresentados referem-se a aplicação financeira restrita, denominada "Conta Reserva" firmada com o BNDES, cujo objetivo é garantir o pagamento do financiamento obtido para a construção da PCH, equivalente à soma das últimas três parcelas vencidas, no mínimo, de principal, juros e demais acessórios, valor esse que permanecerá bloqueado durante todo o prazo de amortização do referido contrato de financiamento (nota explicativa nº 13). Esta aplicação é remunerada por 92,00% do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A movimentação da referida aplicação pode ser assim demonstrada:

	Valor
Em 1 de janeiro de 2018	3.530
Rendimentos, líquidos do IRRF	190
Resgate	(3.457)
Aplicação	2.702
Em 31 de dezembro de 2018	2.965
Rendimentos, líquidos do IRRF	158
Resgate	(105)
Em 31 de dezembro de 2019	3.018

#### 10. IMOBILIZADO

Abaixo se encontra demonstrado à movimentação de imobilizado, bem como suas respectivas taxas de depreciação anual:

	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Ferramentas, Maquinas e Equipamentos	Linhas de transmissão	Móveis e utensílios	Edifícios	Direito de uso (IFRS 16)	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	143	53.842	33.025	207	92	14.781	-	3.071	105.161
Custo histórico	194	73.221	44.730	281	129	20.049	-	3.071	141.675
Depreciação acumulada	(51)	(19.379)	(11.705)	(74)	(37)	(5.268)	-	-	(36.514)
Adições	-	-	2	-	-	-	-	174	176
Baixas	-	(252)	(15)	-	-	-	-	-	(267)
Transferências custo	-	150	(159)	-	181	-	-	(172)	-
Transferências depreciação	-	49	(49)	-	-	-	-	-	-
Transferência para outras contas	-	-	-	-	-	-	-	(2.820)	(2.820)
Transferência Intangível	-	-	-	-	-	-	-	(79)	(79)
Depreciação	(9)	(3.319)	(2.053)	(13)	(59)	(907)	-	-	(6.360)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	134	50.470	30.751	194	214	13.874	-	174	95.811
Custo histórico	194	73.136	44.432	281	311	20.049	-	174	138.577
Depreciação acumulada	(60)	(22.666)	(13.681)	(87)	(97)	(6.175)	-	-	(42.766)
Direito de uso (IFRS 16)	-	-	-	-	-	-	138	-	138
Adições	-	-	40	-	-	-	-	2	70
Transferências custo	-	-	63	-	-	-	-	-	(174)
Depreciação	(7)	(2.590)	(1.717)	(11)	(50)	(750)	(48)	-	(5.173)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	127	47.880	29.137	183	164	13.235	92	70	90.888
Custo histórico	194	73.136	44.535	281	311	20.160	140	70	138.827
Depreciação acumulada	(67)	(25.256)	(15.398)	(98)	(147)	(6.925)	(48)	-	(47.939)
Taxa média depreciação anual %	3,61	3,54	3,86	3,97	16,08	3,74	-	-	-

Em decorrência da mudança de estimativa da vida útil do ativo imobilizado e intangível, o balanço patrimonial e o resultado do exercício estão apresentados à maior no montante de R\$ 1.256.

#### 11. INTANGÍVEL

Está representado pelos custos incorridos na obtenção da licença de operação, compensação ambiental e outros intangíveis cuja movimentação pode ser assim demonstrada:

	Direito de softwares	Outros intangíveis	Total
Custo histórico	389	724	1.113
Amortização acumulada	-	(7)	(7)
Adições	127	-	127
Transferências do ativo imobilizado	79	-	79
Amortização	(57)	(97)	(154)
Saldo em 31 de dezembro 2018	538	620	1.158
Custo histórico	595	723	1.318
Amortização acumulada	(57)	(103)	(160)
Adições	12	-	12
Baixas	(125)	-	(125)
Amortização	(104)	(80)	(184)
Saldo em 31 de dezembro 2019	320	540	860
Custo histórico	481	723	1.204
Amortização acumulada	(161)	(183)	(344)
Taxa média amortização anual %	21,74	10,0 a 20,0	-

#### 12. FORNECEDORES

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores	506	196
Partes relacionadas	130	3.188
Transações no mercado de curto prazo (*)	1.381	-
	2.017	3.384

(\*) A deficiência da geração hidrelétrica do sistema brasileiro elevou significativamente os pagamentos dos geradores hidrelétricos pela redução do GSF. Esse fato fez que com que geradoras participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entrassem em liminares para suspensão dos pagamentos desta natureza. Por conta destas liminares a Passos Maia estava protegida do efeito controverso do MRE, até que tal matéria fosse julgada. Contudo, a liminar foi derrubada pela União em 15 de dezembro de 2017, ficando a Passos Maia sem a referida proteção. A Companhia liquidou o saldo provisionado de Mercado de Curto Prazo em janeiro de 2018.

#### 13. FINANCIAMENTOS

Em 12 de abril de 2011, foi assinado o contrato de financiamento para as obras da PCH Passos Maia diretamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), no montante total, naquela data, de R\$86.564. O financiamento está sujeito a juros de 1,92% ao ano acrescido da variação do índice da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), devendo ser pago em 160 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de outubro de 2012 e a última em 15 de janeiro de 2026.

São garantias desse financiamento o penhor das ações da Companhia, o penhor do direito de gerar energia elétrica, todos os demais direitos que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e o penhor dos direitos creditórios decorrentes do CCVE com a CEMIG.

O contrato de financiamento possui ainda cláusula que requer que a Companhia mantenha durante o período de amortização do contrato, entre outras obrigações: (a) seguro do projeto em termos satisfatórios para o BNDES, consignando cláusula especial em seu favor estabelecendo que a apólice não poderá ser cancelada ou sofrer alterações sem sua prévia e expressa anuência BNDES, sendo o credor de eventual indenização devida e (b) índice de cobertura do serviço da dívida de, no mínimo, 1,2 (um vírgula dois), sendo o referido coeficiente calculado dividindo-se o valor do fluxo de caixa líquido das operações pelo valor do serviço da dívida, de acordo com parâmetros preestabelecidos.

Adicionalmente, a referida cláusula estabelece que a Companhia: (a) não poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio cujo valor, isolada ou conjuntamente exceda o valor do dividendo mínimo obrigatório, sem a prévia autorização do BNDES; (b) não poderá constituir, sem prévia autorização do BNDES, qualquer gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia; (c) manter em situação regular, durante o período de vigência do contrato, suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente; e (d) adotar medidas e ações destinadas a evitar e corrigir danos ao meio ambiente decorrentes do projeto. Em atendimento aos requerimentos do BNDES foi firmado com o Banco do Brasil S.A. o contrato de cessão e vinculação de receita, administração de contas e outras avenças, o qual regula a cessão e vinculação (penhor dos direitos creditórios decorrentes do contrato de compra e venda de energia), assim como o funcionamento de conta de aplicação financeira restrita ("conta reserva") e conta corrente (centralizadora). Além disso, a Companhia não pode celebrar contratos de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência deste financiamento.

Em 31 de dezembro de 2019, após análise das cláusulas acima descritas, em conjunto ao cumprimento de todas as demais condições do referido contrato a Companhia atingiu um índice de cobertura do serviço da dívida, de 1,5 (em 2018, 0,2). Apesar do não atingimento do limite mínimo de cobertura do serviço da dívida, em dezembro de 2018, a Companhia obteve "waiver" do BNDES para esta condição contratual, considerando que os impactos da queda da liminar que cobriam os efeitos financeiros do GSF sobre os resultados da Companhia tiveram relação direta com a redução do capital de giro líquido de 2018.

A movimentação do financiamento pode ser assim demonstrada:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	52.313	59.313
Pagamentos realizados – principal	(7.382)	(7.274)
Pagamentos realizados – juros	(3.735)	(4.414)
Encargos financeiros apropriados ao resultado	3.872	4.688
Saldo final	45.068	52.313
Apresentados como:		
Passivo circulante	7.431	7.453
Passivo não circulante	37.637	44.860